



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 773 - Junho/2025
Portarias - Nº 53 e 54/2025
(CAFS/UFPI)

Teresina, 17 de junho de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 53 / 2025 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.030236/2025-28

Teresina-PI, 17 de Junho de 2025

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- Ata da 131ª Assembleia do Curso de Bacharelado em Administração, de 11/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a docente Cyjara Orsano Machado para responder pela coordenação de TCC do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 29/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:59)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b3a85dab3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 54 / 2025 - CAFS (11.00.32)

Nº do Protocolo: 23111.030239/2025-44

Teresina-PI, 17 de Junho de 2025

A **Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 984/23;
- A ata da 131ª Assembleia do Curso de Administração do CAFS.

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a docente Luana de Oliveira Alves para responder pela Coordenação de Estágio do Curso de Bacharelado em Administração, do *Campus Amílcar Ferreira Sobral*, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03/07/2025, conforme Art. 68, §4º, da Resolução nº 177/2012 - CEPEX/UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:03)

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

DIRETOR

Matrícula: 2167783

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0293b07bc5**